DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 29 de janeiro de 2024.

Lei nº. 2554/2024.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, em valor que especifica e dá outras providências."

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional especial no valor de **R$ 300.557,53** (trezentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinado a Construção de Velório no Bairro do Taquaral, que observará as seguintes classificações institucionais, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recursos	Valor R$	Unidade
02.10.02.15.452.0045.1.083	4.4.90.51.00	507	5	150.000,00	SERV.ADM. REGIONAL DODISTRITO DOTAQUARAL
02.10.02.15.452.0045.1.083	4.4.90.51.00	507	1	150.557,53	SERV.ADM. REGIONAL DODISTRITO DOTAQUARAL
Valor Total dos Créditos				300.557,53	

Art. 2º - O crédito adicional especial a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit apurado em balanço patrimonial, conforme (Art. 43, § 1º, I, da lei 4.320/64 no valor de **R$ 300.557,53** (trezentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 2525/2023 de 04/10/2023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 29 de janeiro de 2024.

Lei nº. 2555/2024.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, em valor que especifica e dá outras providências."

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional especial no valor de **800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado ao custeio dos serviços de limpeza externa, bem como, a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbano e rural do município de Rincão, que observará as seguintes classificações institucionais, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	FR	Valor R$	Unidade
02.04.06.15.452.0018.2.016	3.3.90.39.00	159	1	800.000,00	SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA
Valor Total dos Créditos				800.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional especial a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício corrente, conforme (Art. 43, § 1º, II, da lei 4.320/64 no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Fonte: 01 – Tesouro

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 2525/2023 de 04/10/2023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O Município de Rincão, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria n.º 226/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 06/2013, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que**,** por apresentarem os melhores preços, o objeto do Pregão Presencial nº **27/2023**, Processo nº **76/2023**, de que trata do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO/SP**, ficou adjudicado às empresas: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com os itens: 01, 06, 07 e 12 e **GHM HOSPITALAR LTDA EPP** com os itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11.

Rincão/SP, 29 de Janeiro de 2024.

Laura Julia Tenello

Pregoeira

.....

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

BRAZ RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação efetuada ao Pregão Presencial nº 27/2023, Processo nº 76/2023, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido PREGÃO que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO/SP** às empresas: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com os itens: 01, 06, 07 e 12 e **GHM HOSPITALAR LTDA EPP** com os itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11.

Rincão/SP, 29 de Janeiro de 2024.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....